





ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

**CONSIDERANDO**, ademais, que a Associação Filhos da Terra – AFT possui notória capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria, conforme faz provar os anexos;  
Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Associação Filhos da Terra – AFT, no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais) para fins de implementar um programa de produção agrícola familiar e camponesa, que viabilize a de trabalho e renda de modo permanente no sentido de tornar sustentável as unidades familiares de 80 produtores rurais diretamente beneficiadas pelo projeto como custeio da produção agrícola consorciada de milho e mandioca e assistência Técnica.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

ANO 1 (Novembro a dezembro de 2018)												
Atrividades	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Implantar agricultura consorciada de milho e mandioca			X						X	X	X	X
5. Assistência Técnica			X						X	X	X	X

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Quadro orçamentário para a execução do trabalho (40 produtores, sendo 01 hectare por produtor - 40 Hectares milho e mandioca consorciada).

Custos para implantação de 40 Hectares de mandioca e milho consorciado sendo que são 01 hectare para cada produtor.							
Etapas/mês.	ITENS	Unidade	Valor Unitário	Qdd de produto por Hectare	Qdo de Produto Por produtor	Qdd total de produto p/ 40 produtores.	Valor Total parcial



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



1. Compra de Insumos: Mês de Março de 2018.

Calagem	Calcário	tonelada	195,00	2	2	80	R\$ 15.600
Plantio	Ramas para sementes de plantio	m <sup>3</sup>	300,00	5	5	200	R\$ 60.000
	Sementes de milho	sc 20 kg	500,00	1	1	40	R\$ 20.000,0
	Fertilizante fundação (NPK granulado)	sc 50kg	150,00	6	6	240	R\$ 36.000,00
	Fertilizante cobertura (ureia)	sc 50kg	200,00	4	4	160	R\$ 32.0000
Aplicação de produtos fitossanitário	Herbicida, pré e pós, espalhanteadesivo	Kit	500,00	-	1	40	R\$ 20.000,00
	Bomba costal	unidade	300,00	-	1	40	R\$12.000,00
	Conjunto EPI	Kit	120,00	-	1	40	R\$ 4.800,00
1. SUBTOTAL:							R\$: 199.800,00

2. Serviços. Início Mês de setembro e finalização mês de dezembro 2018.

Análise de solo	Análise de solo		300	-	1	40	R\$12.0000
Preparo de solo	Destoca	Horas/máquina	300,00	5	5	200	R\$ 60.000
	Grade Aradora	Horas/máquina	160,00	5	5	200	R\$ 32.0000
	Grade Niveladora	Horas/máquina	160,00	5	5	200	R\$ 32.000,00
	Distribuição do calcário e semeadura	Horas/máquina	160,00	3	3	120	R\$ 19.200,00
Sub total 2. =							R\$: 155.200,00

Quadro Orçamentário para Assistência Técnica, durante 04 meses:

1. ASSISTENCIA TECNICA. Mês de setembro a dezembro 2018.		
LOCAÇÃO DE VEICULOS E PESSOAL:	VALOR UN. P/ 01 MÊS.	VALOR TOTAL P/ 04 MESES.
02 carros	R\$: 2.500,00(x2) =R\$:5.000,00(x4)=	R\$: 20.000,00
02 motos	R\$: 1.250,00(x2) = R\$:2.500,00(x4)=	R\$: 10.000,00
Combustível p/ 02 carros	R\$: 3.300,00(x2) = R\$:6.600,00(x4)=	R\$: 26.400,00



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Combustível/ 02 motos	R\$: 660,00(x2) = R\$: 1.320,00(x4)=	R\$: 5.280,00
01 aux. Administrativo	R\$: 1.360,00(x4)=	R\$: 5.440,00
01 coordenador adm.	R\$: 2.486,00(x4)=	R\$: 9.944,00
01 técnico agrícola.	R\$: 3.200,00(x4)=	R\$: 12.800
02 motoristas	R\$: 1.400,00(x2) = R\$: 2.800,00(x4)=	R\$: 11.200,00
3. SUBTOTAL	R\$:25.266,00(x4)=	R\$: 101.064,00
CUSTO TOTAL DO PROJETO:		R\$: 456.064,00

Comb

01 ad

01 ad

01 ad

01 ad

CUST

01 ad



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
N.º	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2884688888.001	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	012400	430.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	14	Sec. Mun. de Produção Rural			
UO	1401	Sec. Mun. de Produção Rural			
N.º	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2060520612.121	Apoio a organizações sociais de produção agrícola	3.3.50.41.00	012400	430.000,00
TOTAL					430.000,00

PARAUAPEBAS 14/02/17

PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Parauapebas  
Antonio Horácio Martins Filho  
Vereador